

ATA DA CENTÉSIMA NONA (109ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e quinze minutos (9h15min), do dia vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.12.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Centésima Nona (109ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador ANSELMO PEREIRA que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador RONILSON REIS para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador ISAÍAS RIBEIRO para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: ANSELMO PEREIRA – Presidente em exercício; ISAÍAS RIBEIRO - 1º Secretário em exercício; e LEANDRO SENA - 2º Secretário em exercício. Não houve leitura de Expediente. Foi realizado UM MINUTO DE SILÊNCIO, a pedido dos Vereadores JOÃOZINHO GUIMARÃES, PAULO MAGALHÃES e MARKIM GOYÁ, em razão do falecimento do Senhor Dário da Rocha Coelho; do Senhor Luiz Augusto dos Santos Gonçalves (conhecido como Marinheiro); e da Senhora Flora. Às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores PAULO MAGALHÃES e JOÃOZINHO GUIMARÃES utilizaram a Tribuna. Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e KÁTIA MARIA solicitaram o registro em Ata da Presença Honrosa do Professor Edward Madureira (Ex-Reitor da Universidade Federal de Goiás e Vereador eleito). Apresentaram matérias: PAULO MAGALHÃES, requerimento endereçado ao PROCON (solicitando a fiscalização do funcionamento dos caixas prioritários e preferenciais nas casas lotéricas, em especialmente da agência situada no Flamboyant Shopping, assim como nos bancos da Capital); GEVERSON ABEL, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Solenes em Homenagem aos Mestres de Obra; à ADC; ao Dia do Farmacêutico - Comenda Félix Perilo; ao Dia do Bombeiro; ao Turismólogo e Guia de Turismo; ao Dia da Imprensa; ao Dia do Assistente Social; ao Dia do

Contador; ao Policial Civil; aos Pioneiros do Setor Itatiaia; e aos 166 anos da Polícia Militar, com a outorga de Medalha Francisco Januário da Gama Cerqueira); **SARGENTO NOVANDIR**, requerimento endereçado ao Prefeito (solicitando a conclusão da licitação para o asfaltamento do Residencial Elizene Santana); **SABRINA GARCÊZ**, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação Cooperar + Ação e dá outras providências; e **LEANDRO SENA**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Rasível dos Reis Santos Júnior. **Às nove horas e cinquenta e sete minutos (9h57min)**, o Senhor Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, passou para a Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2024, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece o modelo de gestão e dá outras providências; a Lei nº 7.770, de 29 de dezembro de 1997; e a Lei nº 8.487, de 6 de dezembro de 2006, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação com emendas acolhidas na CCJR - 2ª votação. Foram acolhidas as emendas da Vereadora Kátia Maria e de outros Vereadores. Desta feita, o projeto retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da legalidade e constitucionalidade. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 370/2024, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre a desafetação de parte integrante da Área Pública Municipal localizada no cruzamento da Rua Taragona com a Rua F-57, Quadra 160, no Município de Goiânia - Estado de Goiás, e autoriza sua cessão, mediante permissão onerosa de uso, à Associação Beneficente e Cultural Evangélica - ABCE, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023, de autoria do Vereador PAULO MAGALHÃES**, que altera a Lei Complementar nº 324, de 28 de novembro de 2019 e a Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023, delegando ao Poder Público a responsabilidade pela construção, manutenção e adaptação das calçadas nos logradouros públicos, com parecer da Comissão de Obras e Patrimônio, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2024, de autoria do PREFEITO**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2025, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação com emendas acolhidas na Comissão - 2ª votação. Foi apresentada emenda de autoria da Mesa Diretora, a qual foi acolhida pelos parlamentares. Em seguida, o projeto foi encaminhado à Comissão Mista. **O Vereador ANSELMO PEREIRA solicitou o registro em Ata da devolução das vistas ao Projeto de Lei Ordinária**

nº 393/2022, de autoria do Vereador Geverson Abel. Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024, de autoria do Vereador PAULO MAGALHÃES, que institui a Medalha Manoel dos Reis Machado - Mestre Bimba, a ser conferida aos capoeiristas do Estado de Goiás, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 364/2024, de autoria da MESA DIRETORA**, que institui a Cota Para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia e altera dispositivos da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relatora Vereadora Aava Santiago, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta d o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 393/2022, de autoria do Vereador GEVERSON ABEL**, que proíbe a distribuição de sacolas e sacos plásticos descartáveis nos estabelecimentos comerciais do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela rejeição e voto em separado do Vereador Léo José pela aprovação (o qual fora acolhido pelos demais membros da CCJR) - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão do Meio Ambiente. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 455/2023, de autoria do Vereador DR. GIAN**, que garante acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos, com parecer da Comissão de Defesa e dos Direitos da Mulher, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2024, de autoria da MESA DIRETORA**, que altera a Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação com emenda - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de Pauta do VETO Nº 34/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei Complementar nº 6, de 14 de maio de 2024, que regulamenta o Art. 288 da Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, que disciplina parâmetros urbanísticos e edifícios para Habitação de Interesse Social - HIS no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela rejeição - votação única. **Foi aprovado o pedido de prorrogação da Sessão Plenária.** A Vereadora Aava Santiago destacou que o parlamento deve seguir a ordem judicial de que não se pode alterar as questões referentes ao Plano Diretor, que está sub-judice. Desta feita, orientou que fosse rejeitado apenas o destaque referente ao ITBI, mantendo os Vetos em relações às demais questões. **Às onze horas e**

quarenta e três minutos (11h43min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, suspendeu a Sessão por dez (10) minutos. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos (11h55min), foi reaberta a presente Sessão. Após consulta à Procuradoria da Casa, foi orientado aos parlamentares a rejeição do relatório do Projeto e votado os destaques solicitados pela Vereadora Kátia Maria. Contudo, foi aprovado pelo Plenário a retirada de pauta do referido Veto. Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 110/2024, de autoria do Vereador TELÊMAGO BRANDÃO, que concede Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 125/2024, de autoria do Vereador WELTON LEMOS, que concede Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Joaquim Alves de Castro Neto, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 4.464 da Vereadora Kátia Maria e 4.816 do Vereador Igor Franco. 13 (treze) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. Os Vereadores BESSA, SANDES JR. e THIALU GUIOTTI estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). Às doze horas e vinte e três minutos (12h23min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia 30.12.2024, às 10 (dez) horas da manhã. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 04/02/2025 14:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 118552

Código de Autenticação: ab1cf86e12